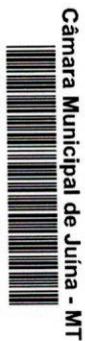




ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1124/2021
Data: 25/10/2021 - Horário: 08:08
Legislativo - IND 401/2021



Discussão e votação única em: 25 / 10 / 2021

Aprovada por unanimidade

Aprovada por ___ x ___ votos.

Rejeitada por ___ x ___ votos.

Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

Indicação

Requerimento

Moção

Projeto Decreto Legislativo

Projeto Resolução

N.º 401/2021

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Bôer

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Ericson Leandro de Oliveira – secretário municipal de educação e cultura, a necessidade e oportunidade de disponibilizar ônibus de transporte escolar para os estudantes moradores da linha I.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Ericson Leandro de Oliveira – secretário municipal de educação e cultura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento desta parlamentar várias solicitações de pais e estudantes moradores da linha I reivindicando a disponibilidade de um ônibus para transporte escolar naquela localidade.

Segundo relatos, os alunos utilizam para deslocamento o ônibus que faz o itinerário da linha Pesquisa, com embarque por volta das 10h30m e com retorno as residências somente as 19h30m. Informações dos pais são de que a demorada é devida o ônibus não ser exclusivo da linha I, fator que aumenta a distância percorrida e o tempo de retorno dos alunos as residências.

Diante do exposto conto com apoio dos Pares para aprovação da matéria.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, em 22 de outubro de 2021.

LUIZA MONTEIRO BOER

Vereadora Autora